



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.270/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 058/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 058/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais elétricos, que serão utilizados na manutenção de reparos dos prédios próprios, deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI-ME**, para os itens 57, 58, 61, 62, 63, 64, 83, 95 e 96, **ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, para os itens 01, 04, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 253, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 78, 81, 82, 84, 85, 88, 89, 90, 93, e 94 e **TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**, para os itens 05, 07, 08, 09, 18, 19, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 72, 73, 74, 79, 80, 86, 87 e 91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretaria de Administração Designado

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 01 / 2019 DE Nº 11603
UMUARAMA 09 / 01 / 2019
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS